

ATA DA 657^a REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 03 – Lote 10 – Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco “G”, 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Seiscentésima Quinquagésima Sétima Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Jorge Luiz Macedo Bastos, presentes os Diretores Marcelo Bruto da Costa Correia, Marcelo Vinaud Prado e Sérgio de Assis Lobo, o Procurador-Geral, Márcio Luís Galindo e como Secretária, Sílvia Maria Milhomem Brito Menezes, que justificou a ausência do Diretor Carlos Fernando do Nascimento por se encontrar em período férias.

Aberta a reunião pelo Diretor-Geral, em seguida, foram tomadas as seguintes decisões:

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

II. MATERIAS DELIBERATIVAS:

1. Processo nº 50500.344695/2015-61 **Interessado:** CONCESSIONÁRIA AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S/A – ALLMP

Assunto: Reajuste Tarifário

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 079/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar o reajuste das tarifas de referência do serviço de transporte ferroviário de cargas da ALLMP, no percentual de 9,52%, referente ao período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014, com base de variação acumulada do IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.

2. Processo nº 50520.100301/2013-64 **Interessado:** CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: A matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator.

3. Processo nº 50500.346780/2015-63 **Interessado:** SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Abertura de Audiência Pública

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 082/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por realizar Audiência Pública, com o objetivo de tornar público, colher sugestões, contribuições referentes à proposta de Resolução que dispõe sobre o processo seletivo público para outorga de autorização dos serviços regulares de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros.

1

MM

Y

4. Processo nº 50500.353600/2015-08 **Interessado:** SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Prorrogação dos prazos para implantação do Emissor de Cupom Fiscal – ECF, do Monitriip e do início de comercialização obrigatória de bilhetes de passagem pela internet

Diretor Relator: Marcelo Bruto

Decisão: Conforme Voto DMB – 094/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar prorrogação dos prazos previstos no § 4º do art. 23 da Resolução nº 4.282, de 17 de fevereiro de 2014, no art. 47 da Resolução nº 4.770, de 25 de junho de 2015, e no art. 67 da Resolução nº 4.777, de 6 de julho de 2015.

5. Processo nº 50500.185363/2015-38 **Interessado:** SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Alteração da Resolução ANTT nº 1.383, de 29 de março de 2006

Diretor Relator: Marcelo Bruto

Decisão: Conforme Voto DMB – 096/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar a alteração da Resolução ANTT nº 1.383/2006, que dispõe sobre direitos e deveres de permissionárias e usuários dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros e dá outras providências.

6. Processo nº 50500.132086/2015-61 **Interessado:** VIA 040 – CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA BR-040 S/A

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Marcelo Bruto

Decisão: Conforme Voto DMB – 095/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o Recurso interposto pela Via 040 – Concessionária BR 040 S/A, no mérito, negar-lhe provimento, julgando improcedentes os argumentos trazidos e manter a penalidade de multa de 275 (duzentas e setenta e cinco) URT, nos termos da Decisão nº 275/2015/GEFOR/SUINF, por violação ao Art. 7º, Inciso VII da Resolução nº 4.071, de 3 de abril de 2013.

7. Processo nº 50500.215980/2015-75 **Interessado:** VIAÇÃO GRACIOSA LTDA E GRACIOSA TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME

Assunto: Transferência de Serviços

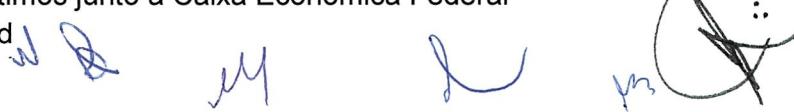
Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 105/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por indeferir o pedido de transferência dos serviços Guaratuba (PR) – Joinville (SC), prefixo nº 09-0353-20, Guaratuba (PR) – Joinville (SC), prefixo nº 09-0353-21, Paranaguá (PR) – Joinville (SC), prefixo nº 09-0353-22, e Guaratuba (PR) – Figueira do Pontal (SC), prefixo nº 09-0353-23, da empresa Viação Graciosa Ltda. para empresa Graciosa Transporte e Turismo Ltda. – ME.

8. Processo nº 50500.349036/2015-11 **Interessado:** CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A

Assunto: Captação de Empréstimos junto à Caixa Econômica Federal

Diretor Relator: Marcelo Vinaud



Decisão: Conforme Voto DMV – 108/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a captação de Empréstimo Ponte complementar no valor de até R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais), junto à Caixa Econômica Federal, destinado aos investimentos iniciais para conservação, recuperação e ampliação da BR-163 MT, no âmbito do Programa de Exploração da Rodovia – PER.

9. Processo nº 50500.223546/2015-69 **Interessado:** AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA – ALLMP

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 109/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pelo conhecimento do pedido para no mérito dar provimento ao recurso administrativo, acolhendo as alegações da recorrente e lhe garantindo o benefício da Resolução nº 2.493/2007.

10. Processo nº 50500.246781/2014-28 **Interessado:** G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 110/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a emissão de Atestado de Capacidade Técnica em favor da empresa G&E Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ nº 08.744.139/0001-51.

11. Processos nºs 50500.132327/2015-71 e 50500.273602/2015-14

Interessado: CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO SUL S.A. – ECOSUL

Assunto: 12ª Revisão Ordinária, 8ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da TBP

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 112/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar a 12ª Revisão Ordinária e a 8ª Revisão Extraordinária das Tarifas Básicas de Pedágio do Contrato de Concessão 013/00-MT (PJ/CD/215/98), do complexo rodoviário denominado Polo de Concessão Rodoviária Pelotas/RS, explorado pela ECOSUL.

Terminada a votação dos processos pautados, foram apresentados pelos Diretores seis processos como extrapauta, sendo quatro apresentados pelo Diretor-Geral que designou a relatoria na Reunião de Diretoria, em caráter excepcional (*ad hoc*), aos Diretores Marcelo Bruto, Marcelo Vinaud e Sérgio Lobo, conforme especificado abaixo:

III. MATÉRIAS EXTRAPAUTA

1. Processo nº 50500.396225/2015-82 **Interessado:** SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Termo de Autorização

Diretor Relator “Ad hoc”: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 086/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar as

empresas identificadas em seu anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento, mediante Termo de Autorização.

2. Processo nº 50500.392282/2015-92 **Interessado:** SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Termo de Autorização

Diretor Relator “Ad hoc”: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 088/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar as empresas identificadas em seu anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento, mediante Termo de Autorização.

3. Processo nº 50500.383624/2015-83 **Interessado:** SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Termo de Autorização

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 087/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar as empresas identificadas no anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento, mediante Termo de Autorização.

4. Processo nº 50500.368426/2015-90 **Interessado:** MRS LOGÍSTICA S/A

Assunto: Reajustamento das tabelas de referência da Resolução nº 1212/2015

Diretor Relator “Ad hoc”: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 113/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução pela aprovação de reajuste tarifário da MRS Logística S.A. no percentual de 10,61% (dez inteiros e sessenta e um centésimos por cento), correspondente ao período de dezembro de 2014 a novembro 2015.

5. Processo nº 50500.194893/2015-77 **Interessado:** SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Alteração da Resolução ANTT nº 4.936, de 19 de novembro de 2015

Diretor Relator: Marcelo Bruto

Decisão: Conforme Voto DMB – 097/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por alterar os artigos 4º e 6º da Resolução ANTT nº 4.936, de 19 de novembro de 2015.

6. Processo nº 50500.388235/2015-44 **Interessado:** SUINF – SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Assunto: Abertura de Audiência Pública

Diretor Relator “Ad hoc”: Marcelo Bruto

Decisão: Conforme Voto DMB – 098/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela realização da Audiência Pública objetivando tornar público, colher sugestões, contribuições referentes às minutas de Edital e Contrato, ao Programa de Exploração da Rodovia e aos Estudos de



Handwritten signatures and initials, including '4', 'M', 'S', 'R', and a circular mark with a diagonal line and a signature.

Viabilidade, para concessão da rodovia da BR-163/230/MT/PA, no trecho da BR-163 do entroncamento com a MT-220 até o entroncamento com a BR-230(A); e da BR-230 do entroncamento com a BR-163 (B) (Campo Verde/PA) até Miritituba/PA.

Terminada a votação dos processos em extrapauta e considerando a necessidade de que seja dada ciência aos Diretores sobre os processos analisados pelas Unidades Organizacionais da Agência, a Secretaria da Reunião apresentou aos Senhores Diretores o conteúdo dos documentos apresentados em Assuntos Gerais.

IV. ASSUNTOS GERAIS

1. Decisão nº 352/2015/GEFOR/SUINF - Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A., referente à Notificação de Infração nº 074/2015/GEFOR/SUINF, constante do Processo nº 50500.226239/2015-30.

2. Decisão nº 355/2015/GEFOR/SUINF - Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à ECO 101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S.A., referente ao Auto de Infração nº 01859, constante do Processo nº 50505.046250/2015-11.

3. Decisão de 1ª Instância, Processo nº 50500.077045/2012-51: Dada ciência aos Diretores sobre a abertura do Processo administrativo Simplificado referente as aplicação de penalidade à AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA – MALHA SUL S.A., procedente das Notificações de Infração nº 022, 023, 024, 025 e 026/2013/URRS/SUFER, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 54 da Resolução nº 442, de 17.2.2004.

4. Decisão de 1ª Instância, Processo nº 50510.038931/2015-93: Dada ciência aos Diretores sobre a abertura do Processo administrativo Simplificado referente a aplicação de penalidade à MRS LOGÍSTICA S.A., procedente do Auto de Infração nº 278/URMG/2015, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 54 da Resolução nº 442, de 17.2.2004.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às dezoito horas e vinte minutos, deu por encerrada a Reunião, da qual, para constar, eu, Sílvia Maria Milhomem B. Menezes, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.


JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral


MARCELO VINAUD PRADO
Diretor


SÉRGIO DE ASSIS LOBO
Diretor


MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA


MÁRCIO LUIS GALINDO
Procurador-Geral


SILVIA MARIA MILHOMEM B. MENEZES
Secretária da Reunião